



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 324/2025, de 16 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
33.001.23.691.23.2143-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	632		R\$ 150.000,00
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo			R\$ 150.000,00
Total dos Créditos			R\$ 150.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 150.000,00
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo			R\$ 150.000,00
Total dos Recursos			R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de outubro de 2025.